

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	PROCESSO	DISPENSA
Nº 25.275.429-6	Nº 1100/2026 1234/2026	Nº 12/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço para cópia de chaves e compra de controles eletrônicos de portão para uso na cancela do Prédio Central da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, conforme demanda registrada no protocolo nº 25.275.429-6.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: Vilson Bueno Junior, inscrita no CNPJ sob nº 32.439.419/0001-30, com sede na Avenida Goioerê, 60, Campo Mourão – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso adequado dos servidores autorizados às dependências institucionais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, bem como o controle, a organização e a segurança patrimonial.

DO VALOR: R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3026 e 3390.3905. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2026.

André do Espírito Santo
Encarregado do Setor de Compras
UNESPAR - Campus de Campo Mourão
PORTARIA Nº 1317/2025 - REITORIA/UNESPAR

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campo Mourão